



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

PROMULGADO

28 / 09 / 2022

EL

Francimar Leal de Jesus

CPF: 634.614.551-72

Presidente

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO AO
BALANÇO GERAL DE 2019 DO MUNICÍPIO
DE MARZAGÃO.

PUBLICADO NO PLACARD DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MARZAGÃO-GO

Marzagão-GO 28 / 09 / 2022

Secretária da Câmara

Anna Paulla de Sousa Santos
Secretária da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO APROVA E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral de 2019 do Município de Marzagão, por decisão do Plenário da Câmara, estando de acordo com o Parecer favorável de aprovação com ressalvas, nos termos do Acórdão nº 05238/2021 de 20 de outubro de 2021, do Tribunal de Contas dos Municípios, sobre o Processo nº. 05393/20.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022.

EL

Francimar Leal de Jesus
Presidente

Jocelma Pereira de Sousa
1ª Secretária

Ozerino Elias de Sousa
2º Secretário